

PORTARIA N.º 20.019, DE 16/11/2023.

CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE A
SERVIDOR CONTRATADO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM BASE NO ARTIGO 192 DA CLT E CONSIDERANDO O CONTIDO NO MEMORANDO N.º 1138/2023-CST, DA COORDENAÇÃO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, CONFORME PROCESSO ELETRÔNICO 40.340/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Servidor abaixo descrito, o Adicional de Insalubridade de 20% sobre o salário mínimo:

Nome	Matrícula	A Partir de:
JOBE MANOEL GHIDETTI	38.061	25/09/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 16 de novembro de 2023.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

